Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. n°. 121/2001 Erechim, 06 de novembro de 2001.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, **Projeto de Lei n° 054/2001**, que **DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO BAIRRO FLORESTINHA, MUNICÍPIO DE ERECHIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
D.D. Presidente do Poder Legislativo
NESTA CIDADE

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 054/2001.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO BAIRRO FLORESTINHA, MUNICÍPIO DE ERECHIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a regularizar, através de venda, os terrenos abaixo caracterizados, localizados nas quadras F, G, I, J e L do Bairro Florestinha, no Município de Erechim, com as seguintes descrições:

QUADRA F:

Lote 06: Com área de 226,50m² (duzentos e vinte e seis metros e cinqüenta decímetros quadrados) a Senhora **PAULINA ALVES**, com as seguintes confrontações:

Norte: 21,15m com o lote nº 05;
Sul: 22,00m com a Travessa nº 03;
Leste: 11,20m com a Rua Nilo Scalon;
Oeste: 10,00m com o lote nº 07.

Lote 07: Com área de 95,50m² (noventa e cinco metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **MOACIR DE PAULA,** com as seguintes confrontações:

Norte: 10,00m com o lote nº 05;
Sul: 10,00m com a Travessa nº 03;
Leste: 10,00m com o lote nº 06;
Oeste: 9,10m com o lote nº 08.

Lote 08: Com área de 114,00m² (cento e quatorze metros quadrados) ao Senhor **JOÃO RODRIGUES DA SILVA,** com as seguintes confrontações**:**

Norte: 13,40m com o lote nº 05;
Sul: 12,60m com a Travessa nº 03;
Leste: 9,10m com o lote nº 07;
Oeste: 8,50m com o lote nº 09.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Lote 09: Com área de 185,00m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados) ao Senhor **FRANCISCO LOPES**, com as seguintes confrontações:

Norte: 21,15m com o lote nº 05;
Sul: 21,10m com a Travessa nº 03;
Leste: 8,50m com o lote nº 08;
Oeste: 9,00m com a chácara nº 18.

Lote 10: Com área de 55,00m² (cinqüenta e cinco metros quadrados) a Senhora **ROSA KADES,** com as seguintes confrontações:

Norte: 5,50m com a Travessa nº 03;
Sul: 7,00m com o lote nº 21;
Leste: 8,50m com a Travessa nº 03;
Oeste: 9,00m com a chácara nº 18.

Lote 11: Com área de 66,00m² (sessenta e seis metros quadrados) ao Senhor **ALCEU MACHADO**, com as seguintes confrontações:

Norte: 8,70m com a Travessa nº 03;
Sul: 8,00m com o lote nº 21;
Leste: 7,80m com o lote nº 12;
Oeste: 8,00m com a Travessa nº 03.

Lote 12: Com área de 45,00m² (quarenta e cinco metros quadrados) a Senhora **DORVALINA DUARTE,** com as seguintes confrontações:

Norte: 7,50m com a Travessa nº 03;
Sul: 7,80m com o lote nº 20;
Leste: 4,30m com a Travessa nº 03;
Oeste: 7,80m com o lote nº 11.

Lote 13: Com área de 53,00m² (cinqüenta e três metros quadrados) ao Senhor **ANTONIO ALVES DA SILVA,** com as seguintes confrontações:

Norte: 6,80m com a Travessa nº 03;
Sul: 4,40m com o lote nº 19;
Leste: 10,00m com o lote nº 14;
Oeste: 9,10m com a Travessa nº 03.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Lote 14: Com área de 73,10m² (setenta e três metros e dez decímetros quadrados) à Senhora **CLECI TERESINHA ALVES DA CUNHA,** com as seguintes confrontações:

Norte: 6,80m com a Travessa nº 03;
Sul: 7,20m com o lote nº 19;
Leste: 11,40m com o lote nº 15;
Oeste: 10,00m com o lote nº 13.

Lote 15: Com área de 138,50m² (cento e trinta e oito metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **ANTONIO VALDECIR MOREIRA ALVES,** com as seguintes confrontações:

Norte: 10,70m com a Travessa nº 03;
Sul: 14,80m com o lote nº 18;
Leste: 11,00m com o lote nº 16;
Oeste: 11,40m com o lote nº 14.

Lote 16: Com área de 166,00m² (cento e sessenta e seis metros quadrados) a Senhora **HELENA FABISIAK,** com as seguintes confrontações:

Norte: 15,20m com a Travessa nº 03;
Sul: 16,60m com o Beco;
Leste: 10,00m com a Rua Nilo Scalon;
Oeste: 11,00m com o lote nº 15.

Lote 17: Com área de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados) ao Senhor **FRANCISCO DUARTE NUNES,** com as seguintes confrontações:

Norte: 16,50m com o Beco;
Sul: 16,50m com o lote nº 24;
Leste: 9,60m com a Rua Nilo Scalon;
Oeste: 11,00m com o lote nº 18.

Lote 18: Com área de 203,00m² (duzentos e três metros quadrados) ao Senhor **ANTONIO CLOVIS DE CESARO**, com as seguintes confrontações:

Norte: 14,80m com o lote nº 15;
Sul: 10,60m com o lote nº 23 e 4,00m com o lote nº 24;
Leste: 11,00m com o lote nº 17 e 1,50m com o Beco;
Oeste: 15,30m com o lote nº 19.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Lote 19: Com área de 237,00m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados) ao Senhor **JOÂO CORREA BORGES,** com as seguintes confrontações:

Norte: 2,00m com a Travessa nº 03, 4,40m com o lote nº 13 e 7,20m com o lote nº 14;
Sul: 14,30m com o lote nº 23;
Leste: 15,30m com o lote nº 18;
Oeste: 19,00m com o lote nº 20.

Lote 20: Com área de 170,50m² (cento e setenta metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **SADI HRABAR**, com as seguintes confrontações:

Norte: 7,80m com o lote nº 12;
Sul: 7,60m com o lote nº 23;
Leste: 19,00m com o lote nº 19 e 4,50m com a Travessa nº 03;
Oeste: 20,60m com o lote nº 21.

Lote 21: Com área de 265,80m² (duzentos e sessenta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados) ao Senhor **ADEMIR FERNANDES,** com as seguintes confrontações:

Norte: 7,00m com o lote nº 10, 1,30m com a Travessa nº 03 e 8,00m com o lote nº 11;
Sul: 12,30m com o lote nº 22;
Leste: 20,60m com o lote nº 20;
Oeste: 17,60m com a chácara nº 18.

Lote 22: Com área de 163,30m² (cento e sessenta e três metros e trinta decímetros quadrados) a Senhora **GRACIOSA ANTONIA AMBROSINI,** com as seguintes confrontações:

Norte: 12,30m com o lote nº 21;
Sul: 13,40m com o lote nº 27;
Leste: 11,30m com o lote nº 23 e 1,40m com a Travessa nº 02;
Oeste: 12,80m com a chácara nº 18.

Lote 23: Com área de 348,00m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados) a Senhora **CAROLINA PRZENDZIUK,** com as seguintes confrontações:

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Norte: 7,60m com o lote nº 20, 14,30m com o lote nº 19 e 9,90m com o lote nº 18;
Sul: 29,80m com a Travessa nº 02;
Leste: 11,40m com o lote nº 24;
Oeste: 11,30m com lote nº 22.

Lote 24: Com área de 235,00m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados) ao Senhor **JOSÉ SOUZA,** com as seguintes confrontações:

Norte: 4,50m com o lote nº 18 e 16,50m com o lote nº 17;
Sul: 22,70m com a Travessa nº 02;
Leste: 10,20m com Rua Nilo Scalon;
Oeste: 11,40m com o lote nº 23.

Lote 25: Com área de 318,00m² (trezentos e dezoito metros quadrados) ao Senhor **VALDIR DE OLIVEIRA MACHADO,** com as seguintes confrontações:

Norte: 28,40m com a Travessa nº 02;
Sul: 19,47m com o lote nº 31 e 8,43m com o lote nº 30;
Leste: 11,80m com Rua Nilo Scalon;
Oeste: 10,80m com o lote nº 26.

Lote 26: Com área de 182,10m² (cento e oitenta e dois metros e dez decímetros quadrados) ao Senhor **JOAQUIM DUARTE NUNES,** com as seguintes confrontações:

Norte: 12,00m com a Travessa nº 02;
Sul: 18,20m com o lote nº 30;
Leste: 10,80m com o lote nº 25;
Oeste: 13,60m com a Travessa nº 02.

Lote 27: Com área de 130,00m² (cento e trinta metros quadrados) ao Senhor **OSWALDO FRANCISCO PRZENDZIUK,** com as seguintes confrontações:

Norte: 13,40m com o lote nº 22;
Sul: 13,30m com o lote nº 28;
Leste: 9,60m com a Travessa nº 02;
Oeste: 9,80m com a chácara nº 18.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Lote 28: Com área de 214,30m² (duzentos e quatorze metros e trinta decímetros quadrados) a Senhora **OTILIA WIETZYCOSKI MATHIAS,** com as seguintes confrontações:

Norte: 13,30m com o lote nº 27;
Sul: 13,00m com o lote nº 29;
Leste: 16,60m com a Travessa nº 02;
Oeste: 16,00m com a chácara nº 18.

Lote 29: Com área de 297,00m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados) ao Senhor **ALCEDINO JOSÉ GEMELLI,** com as seguintes confrontações:

Norte: 13,00m com o lote nº 28 e 13,00m com a Travessa nº 02;
Sul: 10,00m com o lote nº 35 e 15,60m com a Travessa nº 02;
Leste: 10,00m com a Travessa nº 02;
Oeste: 13,00m com a chácara nº 18.

Lote 30: Com área de 314,00m² (trezentos e quatorze metros quadrados) ao Senhor **GENTIL FURTADO,** com as seguintes confrontações:

Norte: 18,20m com o lote nº 26 e 8,80m com o lote nº 25;
Sul: 6,00m com a Travessa nº 02 e 18,20m com o lote nº 32;
Leste: 12,55m com o lote nº 31;
Oeste: 11,50m com a Travessa nº 02.

Lote 32: Com área de 244,00m² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados) ao Senhor **JOAQUIM HELENO DE PAULA,** com as seguintes confrontações:

Norte: 18,20m com o lote nº 30 e 2,80m com o lote nº 31;
Sul: 2,80m com o lote nº 37 e 17,40m com o lote nº 33;
Leste: 9,03m com o lote nº 36 e 3,18m com o lote nº 37;
Oeste: 1,50m com o lote nº 33 e 11,00m com a Travessa nº 02.

Lote 33: Com área de 164,00m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados) ao Senhor **PAULO ASSIS CAMPOS,** com as seguintes confrontações:

Norte: 16,90m com o lote nº 32 e 0,50m com a Travessa nº 02;
Sul: 12,40m com o lote nº 43 e 5,30m com o lote nº 44;
Leste: 5,05m com o lote nº 37 e 3,22m com o lote nº 41;
Oeste: 9,10m com o lote nº 34 e 1,50m com a Travessa nº 02.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Lote 34: Com área de 71,65m² (setenta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados) a Senhora **MARLENE SALETE FRANCA DA SILVA,** com as seguintes confrontações:

Norte: 7,30m com a Travessa nº 02 e 0,30m com o lote nº 38;
Sul: 7,60m com o lote nº 44;
Leste: 9,10m com o lote nº 33;
Oeste: 11,00m com o lote nº 38.

Lote 35: Com área de 74,00m² (setenta e quatro metros quadrados) ao Senhor **LAURO RAUBER,** com as seguintes confrontações:

Norte: 10,00m com o lote nº 29;
Sul: 10,00m com o lote nº 38;
Leste: 8,00m com o lote nº 38 e 1,50m com a Travessa nº 02;
Oeste: 8,00m com a chácara nº 18.

Lote 38: Com área de 263,95m² (duzentos e sessenta e três metros e noventa e cinco decímetros quadrados) ao Senhor **LUIZ SOARES DA SILVA,** com as seguintes confrontações:

Norte: 10,00m com o lote nº 35 e 9,50m com a Travessa 2;
Sul: 17,20m com o lote nº 39 e 0,30 com o lote nº 34;
Leste: 9,50m com o lote nº 44 e 11,00m com o lote nº 34;
Oeste: 8,00m com o lote nº 35 e 11,60m com a chácara nº 18.

QUADRA G:

Lote 40: Com área de 108,17m² (cento e oito metros e dezessete decímetros quadrados) a Senhora **IVONE PAULINA SKUNRA DA SILVA,** com as seguintes confrontações:

Norte: 10,60m com o lote nº 39;
Sul: 10,70m com o lote nº 45;
Leste: 10,50m com a Travessa nº 01;
Oeste: 9,50m com a chácara nº 18.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Lote 45: Com área de 153,31m² (cento e cinqüenta e três metros e trinta e um decímetros quadrados) a Senhora **ORTANILA PASINI,** com as seguintes confrontações:

Norte: 10,70m com o lote nº 40 e 1,50m com a Travessa nº 01;
Sul: 12,67m com o lote nº 58;
Leste: 12,10m com o lote nº 49;
Oeste: 12,50m com a chácara nº 18.

QUADRA I:

Lote nº 05: Com área de 190,45m² (cento e noventa metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) a Senhora **ADELIA LEMOS,** com as seguintes confrontações:

Norte: 10,80m com a rua existente;
Sul: 9,07m com o lote nº 21;
Leste: 19,30m com o lote nº 03;
Oeste: 18,60m com o lote nº 06.

Lote nº 15: Com área de 225,18m² (duzentos e vinte e cinco metros e dezoito decímetros quadrados) ao Senhor **JOSE VALDECIR FERREIRA,** com as seguintes confrontações:

Norte: 9,33m com o lote nº 09;
Sul: 9,30m com a Rua Deoclides dos Santos;
Leste: 18,45m com o lote nº 17;
Oeste: 17,20m com o lote nº 13.

Lote nº 17: Com área de 152,28m² (cento e cinqüenta e dois metros e vinte e oito decímetros quadrados) ao Senhor **ANTONINHO ZENOIR SANTORI,** com as seguintes confrontações:

Norte: 1,07m com o lote nº 09 e 7,22m com o lote nº 08;
Sul: 7,80m com a Rua Deoclides dos Santos;
Leste: 19,00m com o lote nº 18;
Oeste: 18,45m com o lote nº 15.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Lote nº 19: Com área de 126,80m² (cento e vinte e seis metros e oitenta decímetros quadrados) a Senhora **EVELISMABILDE RAMPASIO,** com as seguintes confrontações:

Norte: 10,88m com os lotes nº 06 e nº 07;
Sul: 1,70m com a Rua Deoclides dos Santos e 9,60m com o lote nº 20;
Leste: 8,40m com o lote nº 20 e 10,53m com o lote nº 21;
Oeste: 19,00m com o lote nº 18.

Lote nº 20: Com área de 84,92m² (oitenta e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados) ao Senhor **VALDOMIRO CASTILHO,** com as seguintes confrontações:

Norte: 9,60m com o lote nº 19;
Sul: 10,00m com a Rua Deoclides dos Santos;
Leste: 9,20m com o lote nº 21;
Oeste: 8,40m com o lote nº 19.

QUADRA J:

Lote nº 14: Com área de 94,62m² (noventa e quatro metros e sessenta e dois decímetros quadrados) a Senhora **JUDITE SOARES DA SILVA,** com as seguintes confrontações:

Norte: 5,68m com a Rua Deoclides dos Santos;
Sul: 6,23m com o lote nº 09;
Leste: 14,55m com o lote nº 13;
Oeste: 17,00m com o lote nº 16.

Lote nº 15: Com área de 139,38m² (cento e trinta e nove metros e trinta e oito decímetros quadrados) a Senhora **SANTINA FAE**, com as seguintes confrontações:

Norte: 10,83m com a Rua Deoclides dos Santos;
Sul: 10,45m com o lote nº 16;
Leste: 13,00m com o lote nº 16;
Oeste: 13,20m com o lote nº 17.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Lote nº 16: Com área de 125,06m² (cento e vinte e cinco metros e seis decímetros quadrados) ao Senhor **JUSSIMAR PEDRO DE OLIVEIRA,** com as seguintes confrontações:

Norte: 10,45m com o lote nº 15 e 2,50m com a Rua Deoclides dos Santos;
Sul: 3,68m com o lote nº 07 e 9,74m com o lote nº 08;
Leste: 3,80m com o lote nº 09 e 17,00m com o lote nº 14;
Oeste: 6,70m com o lote nº 17 e 13,00m com o lote nº 15.

Lote nº 17: Com área de 123,33m² (cento e vinte e três metros e trinta e três decímetros quadrados) a Senhora **MARIA DE LOURDES MIORANDA,** com as seguintes confrontações:

Norte: 9,89m com a Rua Deoclides dos Santos;
Sul: 5,22m com o lote nº 07;
Leste: 6,70m com o lote nº 16 e 13,20m com o lote nº 15;
Oeste: 19,78m com o lote nº 18.

Lote nº 18: Com área de 102,53m² (cento e dois metros e cinqüenta e três decímetros quadrados) ao Senhor **JULIO RODRIGUES,** com as seguintes confrontações:

Norte: 4,85m com a Rua Deoclides dos Santos;
Sul: 3,54m com o lote nº 06 e 1,87m com o lote nº 07;
Leste: 19,78m com o lote nº 17;
Oeste: 20,35m com o lote nº 19.

Lote nº 19: Com área de 149,50m² (cento e quarenta e nove metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **RICIERI LUIZ CARLOS FESTA**, com as seguintes confrontações:

Norte: 7,00m com a Rua Deoclides dos Santos;
Sul: 2,84m com o lote nº 05 e 4,88m com o lote nº 06;
Leste: 20,35m com o lote nº 18;
Oeste: 20,65m com o lote nº 20.

QUADRA L:

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Lote nº 01: Com área de 125,49m² (cento e vinte e cinco metros e quarenta e nove decímetros quadrados) a Senhora **CARLA DE BITENCOURT,** com as seguintes confrontações:

Norte: 13,45m com a Rua Santo Miozzo;
Sul: 13,25m com o lote nº 02;
Leste: 9,20m com o lote nº 13;
Oeste: 9,60m com a Rua Nilo Scalon.

Lote nº 02: Com área de 74,90m² (setenta e quatro metros e noventa decímetros quadrados) a Senhora **SALETE DA SILVA,** com as seguintes confrontações:

Norte: 13,25m com o lote nº 01;
Sul: 13,10m com o lote nº 03;
Leste: 5,77m com o lote nº 13;
Oeste: 5,60m com a Rua Nilo Scalon.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado através do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, a promover a alienação dos imóveis aos adquirentes constantes nesta Lei por Escritura Pública, quando o respectivo pagamento for efetuado à vista, ou quando o pagamento for em até 120 (cento e vinte) meses, por Contrato de Promessa de Compra e Venda, até a quitação total do débito.

Art. 3º - O preço de cada terreno será o da avaliação feita com base na Planta de Valores Venais do Município, pela Comissão de Avaliação, após a aprovação da presente Lei.

Art. 4º - Na venda à vista, o mutuário terá um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, sendo outorgada a Escritura definitiva, e em sendo a prazo, aplica-se o previsto na Lei 2.194 de 06.10.89, que disciplina a alienação e financiamento de imóveis, do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Art. 5º - As despesas de infra-estrutura (calçamento, rede de energia elétrica, rede de água e rede de esgoto) não estão incluídas no preço, sendo as mesmas custeadas pelos proprietários.

Art. 6º - As despesas decorrentes de averbação de contrato e Escritura Pública correrão por conta do adquirente.

Art. 7º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a correção administrativa da identificação do beneficiário, na eventualidade de incorreção de seu nome, bem como, proceder a substituição do adquirente indicado nesta Lei, mediante Processo Administrativo, desde que o substituto comprove estar residindo sobre o imóvel.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM/RS, 06 DE NOVEMBRO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº. 054/2001

O presente Projeto de Lei visa regularizar terrenos localizados no Bairro Florestinha, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, através do Processo 6751/01.

Trata-se de uma área que vem sendo objeto de reivindicação dos moradores que há mais de 20 (vinte) anos ali residem, e querem regularizá-la, com a finalidade de que possam ser titulares do imóvel utilizado. Serão beneficiadas 45 (quarenta e cinco) famílias neste Projeto

Com a regularização da área, cumpre-se também uma das finalidades do Poder Público Municipal, ou seja, a legalização de áreas em situação irregular, atendendo assim os anseios e expectativas dos munícipes erechinenses.

Aguardamos de Vossas Excelências a análise e aprovação deste projeto.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal